



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625–CEP.87.345-000–Campina da Lagoa–Pr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

SUMULA: Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal em virtude do feriado de Tiradentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais;

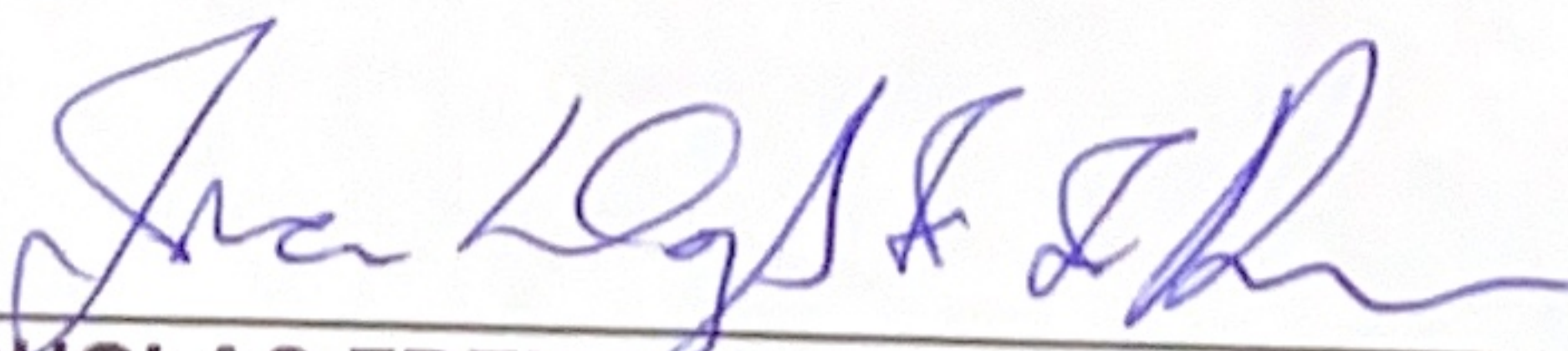
DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara municipal de Campina da Lagoa em virtude do feriado de TIRADENTES , no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Campina da Lagoa, 17 de abril de 2026.


IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA
Presidente do Legislativo

Recebi em
17/04/2026
